



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106, Centro, CEP: 35185-000 - Marliéria/MG

Telefone: (031) 3844-1160 - CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: www.marlieria.mg.gov.br

PORTARIA Nº 223, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019.

CONCEDE PROMOÇÃO A SERVIDOR
PÚBLICO MUNICIPAL NOS TERMOS DA LEI.

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 81, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Marliéria/MG,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Promoção ao servidor **FRANÇOIS MENEZES MARTINS**, da Prefeitura Municipal de Marliéria, ocupante do cargo de **Motorista Veículos Pesados I**, para o cargo de **Motorista Veículos Pesados II**, tendo em vista satisfazer os requisitos previstos na Seção II, Da Promoção, Artigos 15 ao 18, da Lei 958/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria/MG, 16 de outubro de 2019.


GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO
E PUBLICADO NO DOE - DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
EM 16/10/2019

ASSINATURA